**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 004/2024**

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante nesta contratação direta.

**PROPOSTA COMERCIAL**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | 1 | SV | Assessorar e acompanhar a prestação de contas do Convênio de Transporte Escolar celebrado com a Secretaria Estadual de Educação - Processo nº SEDUC-PRC-2022- 03140-DM; Assessorar e orientar a execução dos Termos de Compromissos celebrados com o FNDE do PAR – Plano de Ação Articulada do Município, bem como subsidiar a solicitação de liberação de parcelas; Assessorar o monitoramento de ações aprovadas no PAR – Plano de Ação Articulada; Assessorar e orientar a execução dos programas que integram o PAINSP – Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo; Assessoria no monitoramento e execução de ações aprovadas no PAINSP – Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo; Assessorar e subsidiar o correto funcionamento dos Programas (PNAE, PNATE, PDDE, Brasil Carinhoso); Assessorar e subsidiar as prestações de contas do PNAE, PNATE e PDDE; Prestar apoio técnico aos servidores efetivos e comissionados para executar e analisar as prestações de contas, suas diligências, correções e demais atos solicitados pelos órgãos defiscalização; Acompanhar procedimentos de orientação e execução de serviços de natureza técnica, financeira e verificação das fases de execução dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação; Orientar quanto ao atendimento às exigências previstas em atos normativos, bem como a atualização de normas concernentes aos procedimentos de prestação de contas e demais procedimentos oriundos de fiscalização; Treinar toda a equipe de gestão administrativa da Secretaria Municipal da Educação, prioritariamente a(o) Subsecretária(o) de Educação. |  |  |
| **TOTAL GERAL** |  |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias após a entrega do produto |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias |
| CONDIÇÕES DE ENTREGA: em … (por extenso) dias após a Autorização de Fornecimento |

**DECLARO** que o(s) preço(s) acima indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

CPF nº